**CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - Colniza - MT**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000723

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02021/08/17000723

| | |
|---|---|
| **Número / Ano** | 000723/2021 |
| **Data / Horário** | 17/08/2021 - 12:28:08 |
| **Assunto** | Parecer Inicial e Final Nº 028/2021, da Comissão de Justiça e Redação, sobre o projeto de Lei Nº 021/2021 de autoria do Poder Executivo cuja súmula: "Altera a redação da lei municipal n. 663, de 19 de outubro de 2016, que reestrutura o regime próprio de previdência social do município de Colniza/MT e, dá outras providências" |
| **Interessado** | Câmara Municipal de Colniza |
| **Natureza** | Administrativo |
| **Tipo Documento** | PROTOCOLO INTERNO |
| **Número Páginas** | 4 |
| **Emitido por** | Eduardo |

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECER INICIAL N. 028/2021**
**ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 021/2021, DE 15 DE JULHO DE 2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

PRESIDENTE: ROBERTO FERREIRA DA SILVA
RELATOR: EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
SECRETÁRIO: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

**Senhor Presidente,**

Versa o presente parecer sobre o Projeto de Lei nº 021/2021, de Autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: "**ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 663, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016, QUE REESTRUTURA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

## PARECER DO RELATOR

Considerando os termos do PROJETO DE LEI Nº 020/2021, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, sou de parecer favorável a aprovação desta proposição, propondo as seguintes emendas, conforme segue:

> (...)
> **Art. 48**.....
> .....
>
> **IV** - das contribuições mensais do município, incluídas suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial igual a 14% (quatorze por cento), calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, compreendendo:
>
> **a)** 14,00% (quatorze por cento) relativo ao custo normal, neste incluso o custo administrativo de 2% (dois por cento) para o exercício de 2021 e seguintes;
> (...)



**Fone Fax: (66) 3571-1074** – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Avenida do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000

(...)
**Art. 67.** Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária e não poderá ultrapassar o limite estabelecido no § 1° deste artigo.

**§ 1°** A taxa de administração prevista no caput deste artigo será de 2,00% (dois inteiros por cento) da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao PREVI-COLNIZA, apurado no exercício financeiro anterior, observando-se que:
(...)

(...)
**§ 5°** Fica autorizada, desde que por meio de alíquota de contribuição incluída no plano de custeio definido na avaliação atuarial do PREVI-COLNIZA, a elevação em 20% (vinte por cento) do limite para despesa administrativa, passando para 2,40% (dois inteiros e quarenta centésimos por cento) o limite estabelecido no *caput* deste artigo, desde que os recursos adicionais sejam destinados exclusivamente para o custeio de despesas administrativas relacionadas a:
(...)

É o Parecer.

Colniza-MT, 17 de agosto de 2021.

**EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA**
**Relator**



**Fone Fax: (66) 3571-1074 –** E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Avenida do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECER FINAL N. 028/2021**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei n° 021/2021, de Autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: "**ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N. 663, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016, QUE REESTRUTURA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

PRESIDENTE: ROBERTO FERREIRA DA SILVA
RELATOR: EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
SECRETÁRIO: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

Considerando o parecer inicial nº. 028/2021 emitido pelo E. Relator, acompanhamos o voto do mesmo na integralidade, sendo favoráveis a aprovação da proposição em tela, desde que observadas as emendas propostas.

**É o Parecer final.**

Colniza-MT, 17 de agosto de 2021.

ROBERTO FERREIRA DA SILVA
Presidente

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Secretário



**Fone Fax: (66) 3571-1074** – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000

# COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

## ATA Nº 009/2021

Às 08h30min do dia dezessete (17) de agosto de 2021, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação, com a presença dos vereadores ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS - Presidente da Comissão, relator da Comissão - EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA, o vereador LUIS CARLOS CARVALHO SILVA Secretário, para análise e apreciação dos **PROJETOS DE LEIS N. 017/2021, 018/2021, 019/2021, 020/2021 e 021/2021, AMBOS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL e PROJETO DE LEI N. 020/2021 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO**". Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação dos Projetos anteriormente descritos, bem como do Parecer Jurídico exarado pela assessoria jurídica e Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, o relator da Comissão emitiu parecer favorável a aprovação dos Projetos de Leis N. **018/2021, 019/2021, 020/2021 e 021/2021 e desfavorável ao Projeto de Lei n. 017/2021**, todos de autoria do Poder Executivo, propondo emenda apenas no Projeto de Lei nº. 021/2021 e, ainda, emitiu parecer favorável a aprovação do Projeto de Lei n. 020/2021 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando os pareceres do E. relator. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 10h13min do supramencionado dia.

Presidente: ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS _____

Relator: EZEQUIAS DEDE DE SOUZA _____

Secretário: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA _____



**Fone Fax: (66) 3571-1074** – E-mail: secretariageralcmc@hotmail.com
Av.do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000